

DECRETO Nº 35.101

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.082, de 04/02/2025, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, no Município, conforme a seguir:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Adriana Gomes de Paula Blunk	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
Elaine da Silva Carvalho	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC
	(...)		

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Adriana Gomes de Paula	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércio e Serviços	C 2	SEMDEC
Eliane da Silva Carvalho	Coordenadora de Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	C 4	SEMDEC
	(...)		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380038003000390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

